

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 262/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R HUMBERTO NOBILE, 75 - CEP: 86040110 - BAIRRO: CALIFORNIA;, município de Londrina/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.864/0001-98>, neste ato por seu representante legal, DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, CPF nº 050.040.459-33 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/11/2022 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 262/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
01	1	56685	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EP	SIMBEL	UN	2.000,00	6,04	12.080,00	



01	2	56708	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	SIMBEL	EMB	1.800,00	3,59	6.462,00
04	1	56691	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	SIMBEL	UN	1.000,00	7,15	7.150,00
04	2	56762	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	ALPES	UN	500,00	4,81	2.405,00
04	3	56763	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	TIKS	CX	3.000,00	14,41	43.230,00

24	1	56686	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	SIMBEL	UN	2.000,00	2,08	4.160,00
24	2	56707	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	SIMBEL	UN	2.500,00	2,00	5.000,00
24	3	56709	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 - 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP	SIMBEL	EMB	150,00	14,06	2.109,00



24	4	56711	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃ, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÓCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	SIMBEL	UN	4.000,00	1,71	6.840,00
28	1	56732	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	AUDAX	FRAS	600,00	2,48	1.488,00

28	2	56733	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSENCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTUOSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPÃO FLIPTOP EXCLUSIVO ME/EPP.	VALE VERDE	FRAS	800,00	2,71	2.168,00
TOTAL								93.092,00

Valor Total da Contratação R\$ 93.092,00 (Noventa e Três Mil e Noventa e Dois Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, seis dias do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº530/2022
Pregão Eletrônico Nº 042/2022
Data da Assinatura: 06/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: F G DE OLIVEIRA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 76.026,00 (Setenta e Seis Mil e Vinte e Seis Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 469/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ITAMAR MAURI MULLER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ITAMAR MAURI MULLER, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, 1168 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.725/0001-68, neste ato por seu representante legal, ITAMAR MAURI MULLER, CPF:857.973.169-00 ao fim assinado, doravante



designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 99/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 11/11/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 99/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com a Decisão Administrativa fica trocada a marca do item 23- TELA PROJEÇÃO. TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL / TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS de IMEX TELAS para BETEC.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ITAMAR MAURI MULLER
Representante Legal
ITAMAR MAURI MULLER
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 420/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, neste ato representada pelo Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO, portador do RG nº , e CPF nº 046.973.639-90, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 06/12/2022, fica recomposto o valor do item 41, conforme solicitação, devido ao aumen-

to do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	CAPS	35.000	1,21	24.950	1,52	7.734,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$7.734,50 (Sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

DECRETOS

DECRETO Nº 7.142, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 852.448,69.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 08 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 852.448,69 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 380 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-026 – MENSALIDADES / ANUIDADES A ASSOC., FED. E CONSELHOS
CONTA/ELEMENTO: 500 – 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 400 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-



rente
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-071 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
CONTA/ELEMENTO: 530 - 3.1.90.03.00.00 - PENSÕES
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 540 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 700 - 3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 760 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 790 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1100 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1370 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1670 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 740 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1110 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 - Fundeb 60%- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1340 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 - Fundeb 60%- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
CONTA/ELEMENTO: 1900-3.3.71.70.00.00-RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTER-
MUNICIPAL - CIFRA
CONTA/ELEMENTO: 1910-4.4.71.70.00.00-RATEIO PELA PART.
EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVI-
DADES DA DEFESA CIVIL
CONTA/ELEMENTO: 1950 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CON-
SUMO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTA-
MENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-166 – COLETA DE LIXO
CONTA/ELEMENTO: 2130 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-166 – COLETA DE LIXO
CONTA/ELEMENTO: 2140 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 511 – Taxas – Prestação de Serviços - Exercício
Corrente
VALOR: R\$ 36.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
ATIVIDADE: 26.782.1501.2-267 – ATIVIDADES DO DEPARTA-
MENTO DE MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 2170 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.1-095 – CONSTRUÇÕES / AMPLIAÇÕES
/ REFORMAS EM UBS

CONTA/ELEMENTO: 2249 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTA-
LAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 55.895,57 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MU-
NICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2390 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DES-
PESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROG. PREV. BRASIL-AÇÕES
ESTR.- AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2510 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST. ESPECIALIZADA-
CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 2580 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PART.
EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREV. BRASIL – AÇÕES
EST. - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-355 – CONTRAPARTIDAS / RESTITU-
IÇÕES-REND. APLICAÇÕES
CONTA/ELEMENTO: 2690 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Cor-
rente
VALOR: R\$ 1.153,12 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONS. INTERM. DA REDE DE
URGÊNCIA DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 2800 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PART.
EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS - Centro de Atenção Psicosocial
CONTA/ELEMENTO: 2830 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 3000 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 26.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 3010 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
CONTA/ELEMENTO: 3200 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F. M. SAÚDE- DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 - PROG. PREVINE BRASIL- EST. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
CONTA/ELEMENTO: 3340 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 - ASSIST. ESPECIALIZADA- CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 2580 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-439 - AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
CONTA/ELEMENTO: 3240 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -

15%) - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3510 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 - PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
CONTA/ELEMENTO: 3630 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 7.300,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBFI - PAIF
CONTA/ELEMENTO: 4180 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA/ELEMENTO: 4430 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 - PROJETO FORMANDO CIDADÃO
CONTA/ELEMENTO: 4620 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01- DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 - ATIV. DO DEPTO. DE DESEN-



VOLVIMENTO COM. E IND.
CONTA/ELEMENTO: 4940 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
CONTA/ELEMENTO: 5250 – 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 84.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 852.448,69

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 330 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1310 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 190.195,57

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
CONTA/ELEMENTO: 1770 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 511 – Taxas – Prestação de Serviços - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 36.500,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.1-095 – CONSTRUÇÕES / AMPLIAÇÕES / REFORMAS EM UBS
CONTA/ELEMENTO: 2260 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2280 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 97.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROG. PREVINE BRASIL- EST. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
CONTA/ELEMENTO: 3300 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 237.600,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF - PAIF
CONTA/ELEMENTO: 4190 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01– DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A IND. NO MUNICÍPIO
CONTA/ELEMENTO: 4880 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 16.153,12

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 600.448,69

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Receita 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 R\$ 108.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Receita 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 R\$ 144.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.159 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o Senhor Alcione Roberto Closs para o cargo de Secretário Mu-



nicipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Alcione Roberto Closs para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.392/2012, para o desempenho das atribuições previstas no art. 21, da Lei Municipal nº 1.438/2013.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 07 dia do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.294. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Coletivas no período de 26 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Planejamento e Projetos;
- Secretaria de Indústria e Comércio;
- Secretaria de Contratações Públicas;
- Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;
- Agência do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 8.291/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – FUNDEB – C/C 30665-7	06/12/2022	8.917,01
	07/12/2022	5.709,71
	07/12/2022	6.828,22
	07/12/2022	30.384,11

Fundo Nacional de Saúde – Bloco	06/12/2022	1.000,00
INVESTIMENTO – C/C 32565-1	06/12/2022	16.833,39
	06/12/2022	3.225,00
	06/12/2022	2.770,25
	06/12/2022	2.770,25
	07/12/2022	95.737,14

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
10º	CAMILA EDUARDA LOPES

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 06 dias de dezembro de 2022.

JONAS
WELTER:04
160505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:041605059
02
Dados: 2022.12.06
14:43:08 -03'00'

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 04/2021
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome do Candidato
5ª	RAFAELA ELISA T. S. DAMAS
6ª	JAQUELINE WILPERT WAGNER

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

JONAS

WELTER:04

160505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505
902
Dados: 2022.12.06
16:42:03 -03'00'

Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6.264/2017



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br